

## ÍNDICE

<b>PARÁ</b> .....	4
<b>ANANINDEUA / PA</b> .....	4
<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ERONICE LUIZA MARTINS</b> .....	4
<b>PERNAMBUCO</b> .....	4
<b>IBIMIRIM / PE</b> .....	4
<b>CARTORIO UNICO IBIMIRIM</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO PEREIRA FLORENCIO NETO</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE JANDSON DA SILVA FLORENCIO, SHEYLA THAYS MENDES DE LIMA FLORENCIO</b> .....	5
<b>PASSIRA / PE</b> .....	5
<b>CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PASSIRA - PE</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PENINSULA LOTEAMENTO DE TERRENOS LTDA</b> .....	6
<b>RECIFE / PE</b> .....	6
<b>6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FALCAO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL</b> .....	6
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	7
<b>JAPERI / RJ</b> .....	7
<b>OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LU CAR REBOQUES EIRELI</b> .....	7
<b>MANGARATIBA / RJ</b> .....	8
<b>OFICIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ZEUS ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR</b> .....	8
<b>MARICA / RJ</b> .....	8
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DILCEA FRANÇA AMARAL, LUIZ EDUARDO AMARAL, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA</b> .....	8
<b>NILOPOLIS / RJ</b> .....	9
<b>2º OFÍCIO DE NILÓPOLIS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSE EDSON LOUREIRO, ROSANGELA DE CARVALHO LOUREIRO</b> .....	9
<b>PETROPOLIS / RJ</b> .....	9
<b>7º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUCIO RICARDO MENDONÇA MARIO</b> .....	9
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	10
<b>11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ERICK MOREIRA POVOAS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SUELI RAMOS PASSOS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIANNA PEREIRA GONCALVES</b> .....	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DJALMA DA SILVEIRA GUSMAO JUNIOR</b> .....	11
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS EDUARDO VIEGAS DE LOS RIOS, FLAVIA BARBOSA PINTO TARVENARI</b> .....	12
<b>3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FELIPE DO AMARAL FERREIRA CHAVES, JULIANA SELBACH PEREIRA REGINO</b> .....	12
<b>5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VALDECI ALMEIDA PONTES</b> .....	12
<b>7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO</b> .....	13
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EDUARDO ALBERTO CONTINENTINO RIBEIRO</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIANA DO NASCIMENTO REFFATTI DA COSTA, WILLIAN REFFATTI DA COSTA</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RITA DE CASSIA FRASSO SOARES CANCELINHA</b> .....	15
<b>SANTA CATARINA</b> .....	15
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	15
<b>1º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LAUREANO DE MATOS, REGINA DA SILVA</b> .....	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ROSALI KURTZ HINKE, LUIS ROBERTO HINKE</b> .....	16
<b>BRUSQUE / SC</b> .....	17
<b>OFÍCIO DE BRUSQUE</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>GILMAR VOSS</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MAURO ANTONIO DEBATIN</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VALERIO SCHWEIGERT</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ELIZABETH GOEDERT SCHVAMBACH</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>GUILHERME GAMBA</b> .....	19
<b>FLORIANOPOLIS / SC</b> .....	19
<b>2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS</b> .....	19
EDITAL - USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RONALDO CURI TERRA, GILDA MARIA DE CASTRO E SILVA TERRA</b> .....	19
EDITAL - USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARCUS EMMANUEL BENGHI PINTO</b> .....	20
EDITAL - USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ISMAEL CARVALHO FAGUNDES, RITA MARIA D'EL REI FAGUNDES</b> .....	20
<b>FRAIBURGO / SC</b> .....	21
<b>OFÍCIO DE FRAIBURGO</b> .....	21
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PBTECH COMERCIO E SERVICOS DE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.</b> .....	21
<b>GASPAR / SC</b> .....	21
<b>OFÍCIO DE GASPAR</b> .....	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ CARLOS KRAUSS</b> .....	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA</b> .....	22
<b>LAGUNA / SC</b> .....	22
<b>OFÍCIO DE LAGUNA</b> .....	22

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FAZENDA PONTA DA ILHA LTDA</b> .....	22
<b>SAO CARLOS / SC</b> .....	23
<b>OFÍCIO DE SÃO CARLOS</b> .....	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, DULCE MARIA RAUEN DUTRA, EDGAR DUTRA, CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE RAUEN, OLGA MARIA PÓVOAS DIAS RAUEN, OTÁVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, HELGA REGINA DOLIVEIRA DE ALBUQUERQUE RAUEN, RUBENS RAUEN FILHO, MAURO ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, CLÁUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, ROSÂNGELA RAUEN SAFE CARNEIRO, EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, ISIS MARIA DE ALBUQUERQUE ESPINOLA, RUI COIMBRA ESPINOLA</b> .....	23
<b>TIJUCAS / SC</b> .....	24
<b>OFÍCIO DE TIJUCAS</b> .....	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSE CLIDES BENATTI, ISAURET LUIZA BENATTI, JOSÉ FERNANDO BENATTI, MARIA ISOLETI CIM BENATTI, JOÃO LUIZ BENATTI</b> .....	24

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - ANANINDEUA/PA**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
ERONICE LUIZA MARTINS**

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ERONICE LUIZA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 764.740.382-68, requereu a Retificação da descrição tabular dos seguintes imóveis: 1) matriculado sob nº 6754, desta serventia; 2) matriculado sob nº 6755, desta serventia, ambos de sua titularidade. O primeiro formado pela reunião dos Lotes nº 10, 11 e 12, da 4ª Quadra, coletado pelo nº 560, localizado na Rua João Canuto, antiga Rua Livramento, esquina com a Rua Vera Cruz, neste município e comarca de Ananindeua/PA; e o segundo formado pela reunião dos Lotes nº 10, 11 e 12, da 4ª Quadra, com frente para a Rua Luiz Nobre, indicado pelo nº 480, neste município e comarca de Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO, o morador do imóvel nº 550, confrontante com os primeiros mencionados, e a quem mais possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sérgio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - IBIMIRIM/PE**  
**CARTORIO UNICO IBIMIRIM**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ANTONIO PEREIRA FLORENCIO NETO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 01/2021 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 30 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco,

nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, atuado sob o nº 2176, em 12/01/2021, com tempo de posse de 19 anos, formulado por ANTÔNIO PEREIRA FLORÊNCIO NETO, brasileiro, solteiro e que declara não viver em união estável, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.387.591 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 079.222.344-65, residente e domiciliado na Fazenda Gila, Zona Rural, na Cidade de Ibimirim/PE, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: FAZENDA GILA, Zona Rural do Município de Ibimirim/PE, com área total de 65,8812 ha, o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel não possui matrícula no Registro de Imóveis de Ibimirim/PE, sendo confiantes Antônio André, Ivson Gabriel Souza Silva, Francisco José Bezerra, José André. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de trinta dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 30 (trinta) dias. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 12 de Março de 2021. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, digitei e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Ibimirim-PE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JOSE JANDSON DA SILVA FLORENCIO, SHEYLA THAYS MENDES DE LIMA FLORENCIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 02/2021 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 30 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, atuado sob o nº 2188, em 12/03/2021, com tempo de posse de 19 anos, formulado por JOSÉ JANDSON DA SILVA FLORÊNCIO, brasileiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.674.079 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 075.584.924-83, casado com SHEYLA THAYS MENDES DE LIMA FLORÊNCIO, brasileira, Agricultora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.446.169 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.696.874-59, residentes e domiciliados na Fazenda Gila, Zona Rural, na Cidade de Ibimirim/PE, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: FAZENDA GILA, Zona Rural do Município de Ibimirim/PE, com área total de 41,8137 ha, o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel não possui matrícula no Registro de Imóveis de Ibimirim/PE, sendo confiantes Dalvino Camilo da Silva, Ivson Gabriel Souza Silva, Antônio André. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de trinta dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 30 (trinta) dias. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 12 de Março de 2021. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, digitei e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Ibimirim-PE

### **COMARCA - PASSIRA/PE**

#### **CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PASSIRA - PE**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PENINSULA LOTEAMENTO DE TERRENOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- LOTEAMENTO PARAISO DE PASSIRA -- MUNICIPIO DE PASSIRA-PE A Tabeliã Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Notas, Protesto, Títulos, Documentos, Pessoa Jurídica e Hipotecas da Comarca de Passira-PE, FAZ saber, a todos que pelo presente Edital, fica notificado, que: PENINSULA LOTEAMENTO DE TERRENOS LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF 31.346.905/0001-41, situada na Rua Libia Castro Assis nº 59, sala 0106, Boa Viagem, da cidade Recife -- PE, representada neste ato por seus sócios: Sr. Romero Mattos Vieira Santos, portador do RG nº 6.345.095 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.683.264-51, brasileiro, maior, alfabetizado, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes nº2831, Apt.103, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE; Carlos Pereira Carneiro da Rocha, portador do RG nº 6.934.198 SSP-PE expedido em, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.244.984-05, brasileiro, maior, alfabetizado, empresário, declarou ser solteiro, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem nº4530, apt.1801, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, todos de passagem por esta cidade, o que afirmam sob as penas da lei, depositou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado á Rua da Boa Vista, nº 12, Centro, nesta cidade de Passira-PE, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado PARAISO DE PASSIRA, nos termos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes a espécie, sendo este publicado por três dias consecutivos, podendo este pedido ser impugnado no prazo de quinze dias contados da data da última publicação. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. IMÓVEL A SER LOTEADO: Imóvel Urbano situado na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Passira-PE, devidamente matriculado neste Cartório sob a matrícula nº 6481, de propriedade da requerente, conforme R.1 feito em data de 30/07/2020. O LOTEAMENTO PARAISO DE PASSIRA Se dividirá da seguinte forma: Privado: Áreas dos lotes Área Parcial e Área Total (23.410,60m<sup>2</sup> - 63,57%) totalizando 156 lotes; Área Parcial: Público: Área verde (559,45m<sup>2</sup> - 1,52%); Área de Equip. Comunitário -- EQC -- Área Parcial: (353,64 - 0,96% - Área total: 13.418,40 - 36,43%); Área destinada ao Sistema Viário - - Área Parcial: (12.505,31 - 33,96% - Área total: 36.829,00 -- 100%). Dita Área encontra-se encravada na matrícula 6481, do livro 2, ficha 1, deste Cartório de Imóveis, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado o Passado nesta cidade de Passira, aos (onze) dias do mês de março do ano de (dois mil e vinte e um) 2021. Eu, Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra- Oficiala que subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - RECIFE/PE****6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FALCAO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO EDITAL - (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADO por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a FALCÃO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 00.279.050/0002-30, para fins de conhecimento e publicidade de que trâmita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 17485, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO, com posse comprovada de mais de 12 (doze) anos, requerido por ANA MARIA DE LIMA PIMENTEL, CPF 243.859.721-68, representada por seu advogado, Dr. Rafael de Biase Cabral de Souza, OAB/PE 23.342, com endereço eletrônico rbiase@bmbd.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 102, Tipo B, em construção, localizado no 1º pavimento elevado, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL TIGRE", com frente para a Rua Professor Ageu Magalhães nº. 50, bairro de Parnamirim,

nesta cidade, composto de sala para dois ambientes, varanda, dois quartos sociais, wcb. social, wcb. de serviço, cozinha, área de serviço e vaga de garagem de número 35, localizada no pavimento térreo, com uma área privativa de 62,44m<sup>2</sup>, área comum de 40,84m<sup>2</sup>, sendo 11,00m<sup>2</sup> de área de garagem, totalizando uma área de 103,28m<sup>2</sup> e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0186770 do terreno próprio onde assenta o Edifício, confrontando-se pela frente, com a Rua Professor Ageu Magalhães; pelo lado direito, limitando-se com o imóvel 84, da Rua Professor Ageu Magalhães; pelo lado esquerdo, limitando-se com parte do imóvel 232, da Avenida Dezesete de Agosto, com o imóvel 248, da Avenida Dezesete de Agosto esquina com a Rua Professor Ageu Magalhães; e, pelos fundos, limitando-se com parte do imóvel 93 e com os imóveis 75, 61 e 41, da Rua José de Godoy Vasconcelos, com seqüencial 7174594, matriculado sob o número 906 do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 12 de março de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - JAPERI/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LU CAR REBOQUES EIRELI**

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pela empresa LU CAR REBOQUES EIRELI pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A da Área de 4.440,00 m<sup>2</sup> localizado na Rua Florença, s/n, do Bairro Cidade Jardim Marajoara, no município de Japeri -- RJ. Referida área está geo-referenciada no sistema geodésico brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45º00', cuja descrição se inicia no vértice V1 de coordenada Este (X) 639.250,000 m e Norte (Y) 7.488.050,00 m. Inicia-se a medição com frente para a Rua Florença, medindo 60,00 m; pelo lado direito medindo 74,00 m, confrontando com a Rua Tocantins; pelos fundos, medindo 60,00 m, confronta com Átila de Aguiar Ferreira, finalmente pelo lado esquerdo, medindo 74,00 m, confronta com Rua Araguaia, perfazendo a área de 4.440,00 m<sup>2</sup> e perímetro de 268,00 m, cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Japeri, 12 de março de 2020.

**COMARCA - MANGARATIBA/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ZEUS ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ruben Cabral Filho, Substituto do Tabelião do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, segundo atribuições conferidas pelo Artigo 26, § 4o da Lei 9.514/97, atendendo o requerimento da credora BANCO BRADESCO S/A, INTIMA: ZEUS ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR, inscrita no CPF sob o nº 832.263.037-91, na qualidade de devedora fiduciária, previsto no contrato de financiamento imobiliário no 0766108-8, firmado em 18/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada sob nº R-03 na matrícula no 5854, referente ao imóvel situado no Lote 11, da quadra 2, Edifício Ponta do Sahy, Apt 105, do bloco 2, Sahy-Mangaratiba- Rio de Janeiro 1º Distrito deste Município, a fim de cumprir as obrigações contratuais, inclusive saldo devedor discriminado na projeção de débito para fins de purgação da mora. Fica, portanto, a devedora intimada a satisfazer os débitos existentes no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação deste, ciente de que o não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado garantirá o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Mangaratiba, 02 de Março de 2021. Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião, mat. 94/5606.

**COMARCA - MARICÁ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE MARICÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DILCEA FRANÇA AMARAL, LUIZ EDUARDO AMARAL, SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24/09/2020 sob o nº. 284140, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Luiz Eduardo Amaral, brasileiro, nascido em 20/09/1951, filho de Luiz Carlos de Souza Amaral, engenheiro de segurança, e sua mulher Dilcea França Amaral, brasileira, nascida em 14.11.1948, filha de José Jair França e Geralda dos Santos França, técnica de segurança; ele: portador da CNH nº. 00129886993 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/05/2017 e CPF nº. 279.038.777-04, endereço eletrônico: engamaral@yahoo.com.br - Telefone(s): 21 99923-6213; ela: portadora da carteira de identidade nº. 26.824.067-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 21.05.2008 e CPF nº. 038.853.267-01, endereço eletrônico: engamaral@yahoo.com.br - Telefone(s): 21 99574-3764; ambos residentes e domiciliados na Rua Coronel Amaral, Lote 16, Quadra 4, Recanto, Itaipuaçu, Maricá/RJ – CEP.: 24.937-075, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 16 (dezesseis), da Quadra n.º 04 (quatro), do 2º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com as características seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua nº 03; 12,00m de fundos confinando com o Lote nº 18; 40,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote nº 15; e 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº 17; com uma pequena edificação, sistema de captação de água potável, sistema coletor de esgoto de cozinha, caixa de gordura e sistema de tratamento de esgoto sanitário, tipo fossa séptica com filtro anaeróbico; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais LTDA., com sede na Avenida General Justo, n.º 335, 9º andar, Rio de Janeiro, C.G.C. sob n.º 33.050.154/0001-47; havido por aquisição feita a Cia. Urbanizadora São Bento da Lagôa, Certidões passada pela Junta Comercial do Estado da Guanabara, datadas de 23 de

março de 1971 e 10 de agosto de 1971, nos termos do § único do art. 54, do Dec-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, do Cód. Comercial Brasileiro, que dispõe sobre as sociedades por Ações; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, fls. 193v/194, sob n.º de ordem 26.320 do Registro Geral de Imóveis de Maricá – 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 53828. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

## **COMARCA - NILOPOLIS/RJ**

### **2º OFÍCIO DE NILOPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE EDSON LOUREIRO, ROSANGELA DE CARVALHO LOUREIRO**

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Nilópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE EDSON LOUREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75897725772, residente e domiciliado(a) na AV GETULIO DE MOURA 233 LOJA CENTRO NILOPOLIS RJ 26510000, ROSANGELA DE CARVALHO LOUREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74388312720, residente e domiciliado(a) na AV GETULIO DE MOURA 233 LOJA CENTRO NILOPOLIS RJ 26510000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553143672-6, firmada em 25/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.12, na matrícula nº 3.868 , a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA GETULIO DE MOURA nº 233 LOJA, CENTRO - NILOPOLIS/RJ CEP 26.510-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ, 26/11/2019. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

## **COMARCA - PETROPOLIS/RJ**

### **7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIO RICARDO MENDONÇA MARIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro -- 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc. F A Z S A B E R a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Serviço Registral, em 14/12/2020, o requerimento pelo qual LUCIO RICARDO MENDONÇA MARIO, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da carteira de identidade RG nº 13320170-7, do Detran/RJ, expedida em 26/09/2017, dados extraídos da CNH nº 00720299159, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.109.157-34, onde reside na Rua Silva Jardim, 109, apto. 303, centro, solicitou o reconhecimento do direito de

propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Artigo 216-A, da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo nº 60.169, em data de 14/12/2020, do imóvel urbano constante do apartamento nº 303, da Rua Silva Jardim, 109 -- Edifício Barão de Tefé, Petrópolis/RJ e bem assim a correspondente fração ideal de 68/1000, do respectivo solo, formado pelo prazo de terras nº 2202-H, do Quarteirão Palatinato Inferior, de propriedade do DR. MARIO CARDOSO RUDGE e sua mulher MYRIAM GRATACOS RUDGE, que prometeram vende-lo a HENY WILLCOX GIAROLA, casada sob o regime da separação de bens Raymundo Giarola. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordância em quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 08 de março de 2020. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos. Oficial do Registro de Imóveis. Petrópolis, 09 de agosto de 2019. \_\_\_\_\_ MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Oficial do Registro de Imóveis

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ERICK MOREIRA POVOAS**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646974, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERICK MOREIRA POVOAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07072006796, residente e domiciliado(a) na R ROMANCISTA 126 ILHA GOVERNADO RIO DE JANEIRO RJ 21911170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551067428-8, firmada em 30/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 24.676, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ROMANCISTA 126 ILHA GOVERNADO RIO DE JANEIRO RJ 21911170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/02/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SUELI RAMOS PASSOS**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646386, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUELI RAMOS PASSOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04445265799, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS, Nº 166 APT 122 - FREGUESIA -ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.911-430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440092917-4, firmada em 21/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 3558, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAGNO MARTINS, Nº

166 APTO 122 FUNDOS - FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR- RIO DE JANEIRO/ RJ - CEP: 21.911-430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/01/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JULIANNA PEREIRA GONCALVES**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646383, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANNA PEREIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10324001703, residente e domiciliado(a) na RUA CASTELNUOVO N 55 E DEPENDENCIA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441044254-5, firmada em 01/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 136.115, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CASTELNUOVO N 55 E DEPENDENCIA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/01/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DJALMA DA SILVEIRA GUSMAO JUNIOR**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646987, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DJALMA DA SILVEIRA GUSMAO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80866271791, residente e domiciliado(a) na AV CARLOS MEZIANO, nº 200, B5 AP 102, PORTUGUESA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21931590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440201748-2, firmada em 18/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R21, na matrícula nº 42.548, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CARLOS MEZIANO 200 B5 AP 102 PORTUGUESA RIO DE JANEIRO RJ 21931590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/02/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

## **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CARLOS EDUARDO VIEGAS DE LOS RIOS, FLAVIA BARBOSA PINTO TARVENARI**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº 424.604 (talão nº 524.364), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO VIEGAS DE LOS RIOS e FLAVIA BARBOSA PINTO TAVERNARI, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 0831448-9, firmado em 30/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 45.917, sob o R-20, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua São Francisco Xavier, nº 889, do Bloco 2, apto. 212, com numeração suplementar 300 pela Avenida Marechal Rondon -- São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

### **3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FELIPE DO AMARAL FERREIRA CHAVES, JULIANA SELBACH PEREIRA REGINO**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, cumprindo o disposto no art. 26, parágrafo 4º da Lei 9514/97, vem intimar, FELIPE DO AMARAL FERREIRA CHAVES, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade CNH nº 02478108706, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 056.327.967-28 e JULIANA SELBACH PEREIRA REGINO, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade nº 52.88324-7, expedida pelo CRM/RJ, CPF 014.506.567-73 casados sob o regime da separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado, no seguinte endereço: : Rua Voluntários da Pátria Nº 101 AP 801 -- Botafogo - nesta cidade,, a comparecer nesta Serventia, situada à Av. Presidente Antônio Carlos nº 607 Grupo 802, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, referente ao Instrumento Particular com força de Escritura Pública de 30/04/2013 com garantia de Alienação Fiduciária, que tem por objeto o imóvel da : RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 101 AP 801 -- BOTAFOGO - nesta cidade, matriculado sob o nº 18.039 desta Serventia. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste Serviço Registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Rio de Janeiro.

### **5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **VALDECI ALMEIDA PONTES**

Gustavo Gastalho Moreira, oficial do 5º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº623564, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDECI ALMEIDA PONTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77887794749, residente e domiciliado(a) na Rua Republica do Peru n.º 335, apartamento 502, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ. CEP 22.021-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rodrigo Silva Nº 8 - Sala 201, 7º e 8º AN, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20011040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s)

encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440248961-9, firmada em 21/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 59.884, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Republica do Peru n.º 335, apartamento 502, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ. CEP 22.021-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/11/2019. Gustavo Gastalho Moreira, Oficial de Registro de Imóveis.

### **7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO**

Edital de Alienação Fiduciária Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento do Banco Itaú S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o número 60.701.190/0001-04, prenotado sob o número 207110 nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA MARIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO, inscrito no CPF sob o número 871.278.577-68, residente e domiciliado na RUA João de Barros, número 18, apartamento 501, Bairro Leblon, Rio de Janeiro - RJ -- CEP: 22.441-100, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -- 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -- RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 22 de outubro de 2003, contrato número 10127836303, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o número R.13, na matrícula 20.370, em 27 de dezembro de 2013, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Quitanda, número 11, loja A e Sobreloja 201 -- CEP:20011-030. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 04/02/2021, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -- RJ, 05 de março de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1959052, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01363593706, residente e domiciliado(a) na R SOLDADO BRUNO ESTRIFICA - 64 - AP01 - CURICICA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22780-600, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04768569730, residente e domiciliado(a) na R SOLDADO BRUNO ESTRIFICA - 64 - AP01 - CURICICA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22780-600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440376845-7, firmada em 30/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula

nº 265.997, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MIRATAIA 350 BL 4 AP1108 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **EDUARDO ALBERTO CONTINENTINO RIBEIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1945962, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO ALBERTO CONTINENTINO RIBEIRO, convivente em União Estável com Simone Pereira Precioso, brasileiro, autônomo, identidade CNH/DETRAN/RJ 04317284465 e CPF 957.294.027-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 21/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 364248 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº 300 -- apt. 606 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/11/2020 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JULIANA DO NASCIMENTO REFFATTI DA COSTA, WILLIAN REFFATTI DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1940628, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIANA DO NASCIMENTO REFFATTI DA COSTA, identidade SSP/RJ nº 54451624-2 e CPF nº 102.052.437-54 e seu marido WILLIAN REFFATTI DA COSTA, identidade SJS/RS nº 9081421845 e CPF nº 013.529.350-23, brasileiros, atletas profissionais, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Uberlândia/MG, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 17/03/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 395144 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guerengue nº 370 -- apt. 607 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RITA DE CASSIA FRASSO SOARES CANCELINHA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1940927, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RITA DE CASSIA FRASSO SOARES CANCELINHA, brasileira, viúva, aposentada, identidade IFP/RJ nº 46343356 e CPF 647.334.677-53, residente em Nova Iguaçu/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de compra e venda, datado de 25/04/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 424867 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem 1 do PAL 48315, nº1850, apartamento 804, bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**1º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LAUREANO DE MATOS, REGINA DA SILVA**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 02/07/2020 o requerimento pelo qual LAUREANO DE MATOS, brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF nº 859.044.149-00 e sua esposa REGINA DA SILVA, do lar, inscrita no CPF nº 775.924.769-91, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau, à rua Coruripe, nº 911, bairro Agua Verde, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186820 de 01 de março de 2021, do terreno, situado nesta cidade, no bairro Velha, contendo a área de 636,22m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro a Velha, à rua Cruz e Souza, contendo a área de 317,04m², fazendo frente e, 9,90 metros com o lado par da rua Cruz e Souza, fundos em 12,00 metros, sendo a partir do lado esquerdo em direção ao lado direito em 4,00 metros com terras de propriedade de Mauro Marchi ( Matrícula 21936) e em 8,00 metros com terras de propriedade de Rubens Marcos Frehner, Rose Marli Frehner Cardouzo e Renate Marcia Frehner (Matrícula 50066) estremando pelo lado esquerdo em 29,11 metros com a área remanescente de propriedade do requerente e pelo lado direito em 29,12 metros, com o lote nº 25 do loteamento de Arnaldo Butzke de propriedade de Gilberto Marcante (Matrícula 36722) edificada com a casa residencial de madeira, com um pavimento, sob n 104 da rua Cruz e Souza e uma garagem de alvenaria com laje de concreto armado. Área Remanescente, terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro da Velha, na rua Cruz e Souza, contendo a área de 319,18m², fazendo frente em 9,90 metros com o lado par da rua Cruz e Souza, fundos em 12,00 metros, com terras de propriedade de Mauro Marchi (Matrícula 21936), estremando pelo lado esquerdo em 29,25 metros com o lote nº 23 do loteamento de Arnaldo Butzke de propriedade de Viland Fischer (Transcrição 3-AL -, FL 14, Nº 44439) e pelo lado direito em 29,11 metros com a parcela 01 de propriedade do requerente,

sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo 99,00 metros até o lado par da rua Guilherme Butzke Senior. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Delamar Krause, inscrito no CREA sob nº 057.101-1. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/4362, expedida em 09.11.2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 10 de março de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROSALI KURTZ HINKE, LUIS ROBERTO HINKE**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 05.02.2021 o requerimento pelo qual ROSALI KURTZ HINKE, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 439.662.689-49 e seu esposo LUIS ROBERTO KINKE, comerciante, inscrito no CPF nº 421.317.589-87, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau, à rua Professor Egon Hussmann, nº 96, bairro Centro, São Bento do Sul/SC, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186548 de 05 de fevereiro de 2021, do terreno, situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, contendo a área de 13.167,50m<sup>2</sup>. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO-Parcela 01 -- "O terreno situado nesta cidade, no bairro fortaleza, na rua Francisco Vahldieck, contendo uma área de dois mil seiscentos e sessenta e três metros quadrados e oito decímetros quadrados (2.663,08m<sup>2</sup>), fazendo frente em cinquenta e um metro (51,00m) com o lado par da referida rua Francisco Vahldieck, fundos em sessenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (62,95m) com terras de Valmir Vinotti (Mat. 26.775) extremado pelo lado direito em duas linhas sendo a primeira em direção aos fundos de trinta e seis metros e sessenta e oito centímetros (36,68m), e a segunda em vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros (28,35m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 -- área remanescente) e pelo lado esquerdo em trinta e três metros e sessenta e cinco centímetros (33,65m) com terras de Maurino Pereira (Mat. 15.752). Parcela 02 - "O terreno situado nesta cidade, no bairro fortaleza, rua Francisco Vahldieck, contendo uma área de seiscentos e dois metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados (602,35m<sup>2</sup>), fazendo frente em quatorze metros e quatro centímetros (14,04m) com o lado par da referida rua Francisco Vahldieck, fundos em vinte e nove metros e setenta e nove centímetros (29,79m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - área remanescente), extremado pelo lado direito em trinta e quatro metros oitenta e nove centímetros (34,89m) com terras de Ana Rosalia Krauss Cardoso e José Francisco Cardoso (M- 24.193), e pelo lado esquerdo em vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - área remanescente). Área Remanescente, "O terreno situado nesta cidade, no bairro fortaleza, na rua Francisco Vahldieck, contendo uma área de nove mil novecentos e dois metros quadrados e sete centímetros quadrados (9.902,07m<sup>2</sup>), fazendo frente em vinte e um metros e quarenta e seis centímetros (21,46m) com o lado par da rua Francisco Vahldieck, fundos em vinte e um metros (21,00m) com terras de MR Telas Serviços Comércio e Imp. Exp. LIDA (Mat. 18.419), extremado pelo lado direito em 3 linhas, sendo a primeira em direção aos fundos de vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m), a segunda linha alargando o terreno em vinte e nove metros e setenta e nove centímetros (29,79m), ambas com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - parcela 02) e a terceira linha em cento e cinquenta e três metros e onze centímetros (153,11m) com terras de Ana Rosalia Krauss Cardoso e José Francisco Cardoso (M-24.193), e pelo lado esquerdo em 3 linhas, sendo a primeira trinta e seis metros e sessenta e oito centímetros (36,68m), a segunda em vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros (28,35m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - parcela 01) e a terceira linha em direção aos fundos de cento e setenta e três metros e quarenta centímetros (173,40m) com terras de Valmir Vinotti (Mat. 26.775). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Marcelo Silveira, inscrito no CREA sob nº 07690-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/3432, expedida em 15.12.2020.

Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 10 de março de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - BRUSQUE/SC

### OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GILMAR VOSS**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que GILMAR VOSS, portador do RG nº 1.485.720/SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 614.524.329-53, nascido em 09/12/1964, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com OLGA SERAFIM VOSS, portadora do RG nº 2.344.800/SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 045.701.959-03, nascida em 13/06/1966, do lar, ambos residentes e domiciliados na Rua Pedro Voss, nº 41, Bairro Rio Branco, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 07/12/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 07/01/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00001648-1, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 25/02/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 24.930 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Pedro Voss, bairro Rio Branco, Brusque/SC, com área total de 534,80m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desmembrar: 248,30m<sup>2</sup>; e, Área Remanescente: 286,50m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MAURO ANTONIO DEBATIN**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, MAURO ANTONIO DEBATIN, portador do RG nº 914.661/SSP/SC, inscrito no CPF nº 309.664.189-72, nascido em 12/06/1958, corretor de imóveis, casado com NADIR DEBATIN, portadora do RG nº 1.295.648/SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 432.922.409-72, nascida em 12/02/1962, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado no Livro 3, sob nº 6.789 neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Antonio Kormann, nº 115, Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Guabiruba/SC, em 04/11/2020, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento nº 035/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guabiruba/SC -- SEMMA, em 03/11/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00003950-8, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 03/03/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 71.653 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Pomerânia, Bairro Pomerânia, Guabiruba/SC, com área total de 1.447,85m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 338,13m<sup>2</sup>; Área a Desmembrar

02: 333,07m<sup>2</sup>; Área a Desmembrar 03: 333,07m<sup>2</sup>; e, Área Remanescente 04: 443,58m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALERIO SCHWEIGERT**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, VALERIO SCHWEIGERT, portador do RG nº 1.291.961-6/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 398.612.289-34, nascido(a) em 27/06/1958, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua 10 de Junho, n.º 623, Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Guabiruba/SC, em 16/11/2020, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento nº 038/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guabiruba/SC -- SEMMA, em 09/03/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00002738-9, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 03/03/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 72.680 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Nilo Erthal, Bairro Imigrantes, Guabiruba/SC, com área total de 4.130,25m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 499,50m<sup>2</sup>; Área a Desmembrar 02: 337,50m<sup>2</sup>; Área a Desmembrar 03: 364,50m<sup>2</sup>; Área a Desmembrar 04: 364,50m<sup>2</sup>; e, Área Remanescente 05: 2.564,25m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIZABETH GOEDERT SCHVAMBACH**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ELIZABETH GOEDERT SCHVAMBACH, portadora do RG nº 2.348.542/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 886.980.849-15, nascida na data de 06/10/1971, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ARNESTINO BRAS SCHVAMBACH, portador do RG nº 1.485.269/SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 580.048.829-00, nascido na data de 28/02/1966, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 1150, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC; e, NILBERTO GOEDERT, portador do RG nº 424.971-2/SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 294.318.599-04, nascido na data de 20/01/1956, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ROZE MARI CIVINSKI GOEDERT, portadora do RG nº 2.728.512/SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 256.596.939-20, nascida na data de 09/12/1953, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adulcio Bottamelli, nº 25, Bairro Planalto, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 22/09/2020, por Jeferson Petermann, diretor do parcelamento de solo, matrícula: 411086-2; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 02/09/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00001703-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 03/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 91.347 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Santos Dumont, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, com área total de 801,26m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desmembrar "A": 400,00m<sup>2</sup>; e, Área Remanescente "B": 401,26m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço

na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GUILHERME GAMBA**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que GUILHERME GAMBA, portador do RG nº 1040776-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 506.958.199-68, nascido em 03/11/1961, aposentado, e sua esposa MEIRE KNIHS GAMBA, portadora do RG nº 1609791-SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 887.087.809-00, nascida em 13/01/1969, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 3.856, Livro 3-A, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 30, Bairro Limoeiro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 21/01/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 02/02/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00003952-0, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 03/03/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 92.851 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Itajaí, Bairro Limoeiro, Brusque/SC, com área total de 6.432,19m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área Desmembrada 01: 753,69m<sup>2</sup>; Área Desmembrada 02: 744,77m<sup>2</sup>; e, Área Remanescente: 4.933,73m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC**

### **2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**RONALDO CURI TERRA, GILDA MARIA DE CASTRO E SILVA TERRA**

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 367.219, requerido, em 18/09/2020, por RONALDO CURI TERRA, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 1011991501 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 021.485.360-87, e sua esposa GILDA MARIA DE CASTRO E SILVA TERRA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 8014792892 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 200.756.770-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Domingos de Almeida, nº 329, Centro, Pelotas/RS, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 29 anos de posse sobre um terreno com área de 414,06m<sup>2</sup>, situado na Servidão Maria Emilia da Silva, nº 200, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 20,09m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=758701.9784 e N=6961209.3433), confrontando com a Servidão Maria Emilia da Silva; lateral direita medindo 20,66m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=758708.0524 e N=6961229.0851), confrontando com o imóvel

de José Carlos Ribeiro da Silva e Maria Regina Chemello Ribeiro da Silva; fundos medindo 20,07m, em dois lances: o primeiro lance medindo 2,93m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=758710.9045 e N=6961228.4140), confrontando com o imóvel de Giuliano Barrichello e o segundo lance medindo 17,14m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=758727.5851 e N=6961224.4890), confrontando com o imóvel de Gilberto Paulo Burigo e Helena Martins Burigo; lateral esquerda medindo 20,68m, partindo do vértice 5 até o vértice 1 (coordenadas E=758721.52 e N=6961204.7162), confrontando com o imóvel de Vanderlei de Oliveira Canhola e Rosimeri Verzola Canhola. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.71.084.1960.001-445. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
MARCUS EMMANUEL BENGHI PINTO**

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 371.689, requerido, em 07/12/2020, por MARCUS EMMANUEL BENGHI PINTO, brasileiro, professor universitário, portador da carteira de identidade nº 1310258 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 520.437.119-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MONICA MARRANI STOELZLE, brasileira, oceanógrafa, portadora da carteira de identidade nº 4061597 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 143.064.118-50, residente e domiciliado na Servidão do Soleil, nº 314, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiante, de 10 anos de posse sobre um terreno com área de 433,36m², situado na Servidão do Soleil, nº 314, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 29,85m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=749.755,1730m e N=6.940.837,0810m), confrontando com a Servidão do Soleil; lateral direita medindo 14,77m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=749.747,8250m e N=6.940.824,2720m), confrontando com o imóvel de Maria Lygia Croci de Camargo Carraro; fundos medindo 30,13m, em dois lances: o primeiro lance medindo 23,13m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=749.728,2350m e N=6.940.836,5780m), e o segundo lance medindo 7,00m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=749.722,3070m e N=6.940.840,3030m), ambos confrontando com o imóvel de Condomínio Lagoa da Conceição; lateral esquerda medindo 14,14m, partindo do vértice 5 até o vértice 1 (coordenadas E=749.729,5780m e N=6.940.852,4320m), confrontando com o imóvel de Maria Isabel Pinto Vasconcelos dos Anjos Rodrigues e Abilio Manuel Coelho Rodrigues. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 60.18.069.1665.001-189. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ISMAEL CARVALHO FAGUNDES, RITA MARIA D'EL REI FAGUNDES**

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 373.326, requerido, em 05/01/2021, por ISMAEL CARVALHO FAGUNDES, brasileiro,

aposentado, portador da carteira de identidade nº 135.036 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 029.739.289-15, e sua esposa RITA MARIA D'EL REI FAGUNDES, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 669.642 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 803.687.949-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão do Sossego, nº 69, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 10 anos de posse sobre um terreno com área de 503,790m<sup>2</sup>, situado na Servidão do Sossego, nº 69, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 30,000m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=754095.8850 e N=6964131.4620), confrontando com a Servidão do Sossego; lateral direita medindo 17,000m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=754080.2350 e N=6964138.1010), confrontando com o imóvel de Maria Leonor Del Rei de Souza; fundos medindo 29,800m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=754091.7020 e N=6964165.6070), confrontando com a Servidão São Bernardo; lateral esquerda medindo 16,700m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=754107.1510 e N=6964159.2660), confrontando com o imóvel do Espólio de Elda Angela Leonardi. Inscrição na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.02.068.0399.001-159. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - FRAIBURGO/SC**

### **OFÍCIO DE FRAIBURGO**

**EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2º da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): PBTECH COMERCIO E SERVICOS DE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DO LOTEAMENTO LIBERATA NÚCLEO 02 VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/02/2021 o requerimento pelo qual PBTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.876.012/0001-06, com sede na Rodovia BR 101, snº, KM 163, Térreo, CEP: 88.200-000, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, solicitou o cancelamento do loteamento denominado "LOTEAMENTO LIBERATA NÚCLEO 02", averbado na matrícula nº 0411 do Ofício de Registro de Imóveis de Fraiburgo - SC, atuado sob protocolo nº 54.035, com a seguinte descrição: DENOMINAÇÃO: "LOTEAMENTO LIBERATA NÚCLEO 02" QUADRA 01 - Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e área verde. QUADRA 02 - Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, área verde e caixa d'água. QUADRA 03 - Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e área verde. Assim sendo, de acordo com o Artigo 23 parágrafo 2º da Lei 6.766/79, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerente, sendo efetuado o cancelamento do referido Loteamento, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

## **COMARCA - GASPAR/SC**

## OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS KRAUSS**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de LUIZ CARLOS KRAUSS, brasileiro, portador do RG nº 565.261 e do CPF 351.276.949-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSE MARY SPENGLER KRAUSS, brasileira, portadora do RG nº 799.416 e do CPF 465.044.609-06, residentes e domiciliados à rua Barão do Rio Branco, nº 461, bairro Sete de Setembro, nesta cidade.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 02 (duas) áreas, situada à Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Bairro Sete de Setembro, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 15.421. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, ALISON Y. CASTRO, CFT-BR Nº 250080539-5, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 16 de novembro de 2.020. TRT nº BR20200671222. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 08 de março de 2021.-  
Renato

Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.921.323/0001-12, com sede na Rua 4550, nº 60, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA LOTEAMENTO SPE LTDA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 28/10/2020, PROTOCOLO 108/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área total de lotes (612) de 188.463,48m², área verde 49.987,45m², área institucional de 50.004,40m², sistema viário de 76.112,41m², situado na Rua: Frente com Rua Turquesa s/nº, bairro Pedra de Amolar, município de Ilhota/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 17.235. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico Ednaldo E. Mandira, CREA/SC 069887-9. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 08 de março de 2.021.-  
Renato

Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - LAGUNA/SC OFÍCIO DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FAZENDA PONTA DA ILHA LTDA**

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Fazenda Ponta da Ilha Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 80.983.133/0001-64, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n 1.500, Bairro Praia do Gi, Laguna/SC, após depositar

documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 06/12/2019, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro da Secretaria de Administração, Finanças e Serviços Públicos, e parecer favorável da Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna/SC, pela Dra. Raíza Alves Rezende, Promotora de Justiça Substituta, em 14/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula 41.499 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno situado na Estrada Geral, Bairro Passagem da Barra, Laguna/SC, com área total de 61.082,88m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desmembrar: 14.869,75m<sup>2</sup>, Área Remanescente: 46.213,13m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - SAO CARLOS/SC

### OFÍCIO DE SÃO CARLOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, DULCE MARIA RAUEN DUTRA, EDGAR DUTRA, CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE RAUEN, OLGA MARIA PÓVOAS DIAS RAUEN, OTÁVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, HELGA REGINA DOLIVEIRA DE ALBUQUERQUE RAUEN, RUBENS RAUEN FILHO, MAURO ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE RAUEN, CLÁUDIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE RAUEN, ROSÂNGELA RAUEN SAFE CARNEIRO, EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO, ISIS MARIA DE ALBUQUERQUE ESPINOLA, RUI COIMBRA ESPINOLA**

Aline Tormen Mossi, na qualidade de Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SC, conforme as atribuições conferidas pelo artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, informo-lhes que se encontra em andamento perante esta Serventia Imobiliária o procedimento da Usucapião Extrajudicial na modalidade extraordinária, nos termos do art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, protocolada sob o nº 43.574, em 14/09/2020 (Guia 13.101), que figuram como requerentes Osmir Fistarol, brasileiro, nascido em 09/05/1974, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.331-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 017.826.099-11, e sua esposa Roselaine Wirtti Fistarol, brasileira, nascida em 29/11/1978, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.927.088-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 027.331.209-05, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 12/02/2001, na vigência da Lei nº 6.515/73, residentes e domiciliados na Rua Aparicio Rolim de Moura, nº 73, Bairro São Cristovão, na Cidade de Águas de Chapecó/SC, tendo como objeto um lote urbano, com a seguinte descrição: LOTE URBANO N°. (01), da Quadra n°. (30), com a área de 1.300,43 m<sup>2</sup>, (um mil e trezentos metros e três centímetros quadrados), com benfeitorias, localizado na Zona de Ocupação e Densificação Urbana Prioritária - ZODUP, no lado par da Rua Aparicio Rolim de Moura, a esquina com a Rua Criciúma, Município de Águas de Chapecó, Comarca de São Carlos/SC, com a seguinte descrição de perímetro de confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenada E 302.602,9419 m. e N 7.004.348,9015 m., deste, segue com azimute de 100°43'22" e distância de 21,00 m., confrontando com esse trecho com o lote urbano nº. 02, da quadra nº. 30 - transcrição nº. 43.107 do livro 03 do ORI de Chapecó de posse de Valdir Moacir Alberti e Mara Cristina Franken Alberti, até o vértice 02, de coordenada E 302.623,5820 m. e N 7.004.344,9930 m., deste, segue com azimute de 135°58'03" e distância de 21,19 m., confrontando com esse trecho com o lote urbano nº. 03, da quadra nº. 30 - matrícula nº. 10.204 do livro 02 do ORI de São Carlos de propriedade do Município de Águas de Chapecó, até o vértice 03, de coordenada E 302.638,3100 m. e N 7.004.329,7590 m., deste, segue com azimute de 228°18'06" e distância de 61,98 m., confrontando com esse trecho com a Rua Aparicio Rolim de Moura, até o vértice 04, de coordenada E 302.592,0340 m. e N 7.004.288,5310 m., deste, segue com azimute de 10°14'31" e distância de 61,35 m., confrontando com esse trecho com a Rua Criciúma, até o vértice 01, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000, objeto da Matrícula 11.338, do Livro 02, deste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SC. Desta forma, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, DOU-LHES ciência do procedimento

supramencionado para que essa procuradoria se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido efetuado, incluindo, além da verificação de sobreposição do imóvel em área pública, a análise de todos os tópicos atinentes à competência estadual (aspectos urbanísticos, tributários, etc.). Ressalte-se que a falta de impugnação no prazo previsto resultará na presunção legal de sua concordância, efetivando-se, desta forma, o reconhecimento do direito e o registro da propriedade do imóvel em nome dos requerentes, nos termos do § 3º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e do § 2º do artigo 712-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim sendo, Vossa Senhoria pode: a) impugnar fundamentadamente, em não concordando com o processo da usucapião proposta; b) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente a usucapião. Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TIJUCAS/SC**

### **OFÍCIO DE TIJUCAS**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSE CLIDES BENATTI, ISAURET LUIZA BENATTI, JOSÉ FERNANDO BENATTI, MARIA ISOLETTI CIM BENATTI, JOÃO LUIZ BENATTI**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que JOSÉ CLIDES BENATTI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 209.651 e inscrito no CPF nº 223.747.529-68, casado com ISAURET LUIZA BENATTI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.839.044 e inscrita no CPF nº 005.827.299-20, residentes e domiciliados na Avenida Hercílio Luz nº 2004, no bairro Universitário, no município de Tijucas/SC; JOSÉ FERNANDO BENATTI, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.167.356 e inscrito no CPF nº 458.956.519-68, casado com MARIA ISOLETTI CIM BENATTI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 16/R-973.319 e inscrita no CPF nº 579.685.519-00, residentes e domiciliados na Avenida Emilia Ramos s/nº, no bairro Universitário, no município de Tijucas/SC; e JOÃO LUIZ BENATTI, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.609.961 e inscrito no CPF nº 558.204.689-53, residente e domiciliado na Avenida Emilia Ramos s/nº, no bairro Universitário, no município de Tijucas/SC, apresentaram no protocolo 85.531 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, situado na Avenida Emilia Ramos, Bairro Universitário, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 7.599,64m<sup>2</sup> e medindo 76,75m de frente, ao SUL, para a AVENIDA EMILIA RAMOS; fundos, ao NORTE, em três linhas, iniciando na primeira linha que parte da extrema Leste pro sentido Oeste, confrontando com terras de propriedade de Carlos Pedro Nau, em 37,66m, quando deflete desta para a esquerda e segue pro sentido Sul, numa segunda linha que faz para uma Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº2225/2009, em 35,37m, defletindo desta para a direita e segue numa terceira linha pro sentido Oeste, confrontando ainda com a Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº2225/2009 e terras de Lonidio João Marchi, em 37,46m; 83,95m do lado direito, a OESTE, com a Área Verde 01; e, 118,28m do lado esquerdo, a LESTE, com terras de propriedade de Ana Maria Rocha, Arina Maria Machado, Rua Pedro Laguna, Sebastião Angelo Vicente, Hamilton Ary da Silva, Rua Lorival Roberto Rocha, e Hamilton Ary da Silva, conforme descrição constante do R3 da matrícula nº 32.962, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA "1": Localizada do lado direito (lado par) da Avenida Emília Ramos, a 129,00 metros da esquina com a Avenida Luís Gomes, no bairro Universitário, município de Tijucas-SC, com uma área de 431,94 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE ao Sul, medindo 16,00m, confrontando com a Avenida Emília Ramos. FUNDOS ao Norte, medindo 16,00m, confrontando com a Área "2". LADO DIREITO ao Oeste, medindo 27,00m, confrontando com a Área "2". LADO ESQUERDO ao Leste, medindo 27,00m, confrontando com terras de Aliomar Mathias Pessoa e Ary Cirílio da Silva. ÁREA "2": localizada do lado direito (lado par) da Avenida Emília Ramos, a 145,00 metros da esquina com a Avenida Luís Gomes, no bairro Universitário, município de Tijucas-SC, com uma área de 7.167,70 m<sup>2</sup>, e com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE ao Sul, medindo 60,75m, confrontando com a Avenida Emília Ramos. FUNDOS ao Norte, em três linhas, partindo no sentido Leste-Oeste, a primeira

linha medindo 37,66m, confrontando com terras de Carlos Pedro Nau; a segunda linha deflete a esquerda e segue medindo 35,37m, confrontando com a Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº 2225/2009; a terceira linha deflete a direita e segue medindo 37,46m, confrontando com a Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº 2225/2009 e terras de Lonidio João Marques. LADO DIREITO ao Oeste, medindo 83,95m, confrontando com terras do Município de Tijuca (Área Verde). LADO ESQUERDO ao Leste, em três linhas, partindo no sentido Sul-Norte, a primeira linha medindo 27,00m, confrontando com a Área "1"; a segunda linha deflete a direita e segue medindo 16,00m, confrontando com a Área "1"; a terceira linha deflete a esquerda e segue medindo 91,28m, confrontando com terras de Aliomar Mathias Pessoa, Rua Pedro Laguna, Sebastião Angelo Vicente, Marlene de Pinho e Rua Lourival Roberto Rocha. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijuca, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Ramon Martins Trajano -- Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

